



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

## DOEL/ CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

Ano 4

Iperó, segunda-feira, 31 de julho de 2023

DOEL/ Edição de Nº 046

### LEI ORDINÁRIA

**1129/23** – “Autoriza a inclusão de projeto/atividade no orçamento vigente, a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”

Autoria: Poder Executivo

Data: 28/06/2023

**1130/23** - “Altera o parágrafo único do artigo 1º e o caput do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.064, de 10 de fevereiro de 2022, e dá outras providências.”

Autoria: Poder Executivo

Data: 28/06/2023

**1131/23** – “Institui e dispõe a criação de um “Programa de Contribuição voluntária para causa animal por meio de PIX”, dá outras providências”.

Autoria: Angelo Valário Sobrinho

Data: 28/06/2023

**1132/23** - “Denominação de Logradouro Público - Rua Sérgio Fortunato Folim no Residencial Real Esplanada”.

Autoria: : Alysson Alessandro de Barros

Data: 28/06/2023

### LEI COMPLEMENTAR

**207/23** - “Altera os incisos V e X, do §1º, do art. 127, da Lei Complementar nº 189, de 25 de abril de 2022, e dá outras providências”

Autoria: Poder Executivo

Data: 28/06/2023

### PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

**019/23** - “Altera os incisos V e X, do §1º, do art. 127, da Lei Complementar nº 189, de 25 de abril de 2022, e dá outras providências”

Autoria: : Poder Executivo

Data: 28/06/2023

### PORTARIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Portaria Nº 081/23** - Determina a instauração de sindicância para apurar o ocorrido no dia 23/06/2023 em que uma pessoa, suspeita da realização de uma atividade criminosa, teria feito a transferência da conta da Câmara por meio do computador da servidora responsável pela contabilidade, R. A. e nomeia o servidor Lucas Aveiro Lima, para que dê andamento à sindicância, com o prazo de 30 dias para concluir e apurar os fatos.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

## DOEL/ CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

Ano 4

Iperó, segunda-feira, 31 de julho de 2023

DOEL/ Edição de Nº 046

**Portaria Nº 082/23** - Concede férias ao funcionário Humberlito Santos de Almeida, RG: 26.687.665-1 (Assessor Parlamentar), no período de 10/07/2023 à 19/07/23.

**Portaria Nº 083/23** - Concede férias a funcionária Tais de Fátima Moisés, RG: 41.364.381-5 (Analista Legislativo), referência "GOM II - B", no período de 12/07/2023 à 10/08/2023.

**Portaria Nº 084/23** - CONSIDERANDO O DECRETO Nº 2.440, DE 18 DE JULHO DE 2023. - "Decreta Ponto Facultativo e Fixa expediente diferenciado nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol Feminino e dá outras providências". CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo de Futebol de 2023, a ser realizada na Austrália e Nova Zelândia; CONSIDERANDO que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira de Futebol Feminino, todas as atenções estarão voltadas para esse evento; e CONSIDERANDO, contudo, que o fechamento das repartições públicas municipais nos dias de jogos deve ser realizado sem redução das horas de trabalho semanal a que os servidores públicos municipais estão sujeitos nos termos da legislação própria, a fim de evitar prejuízos aos munícipes. Nos dias dos jogos da

Seleção Brasileira, na 1ª (primeira) Fase da Copa do Mundo de Futebol Feminino de 2023 que ocorrerão em dias úteis, o expediente da Câmara Municipal se realizará da seguinte forma: I – Dia 24 de julho, segunda-feira, às 08 horas – Expediente iniciará às 10h30min; e II – Dia 02 de agosto, quarta-feira, às 07 horas – Expediente iniciará às 09h30min. As horas não trabalhadas nos dias especificados no artigo anterior deverão ser compensadas, conforme conveniência da Administração. Caso haja a classificação da seleção brasileira para as fases seguintes da Copa do Mundo de Futebol Feminino, nos dias dos jogos, o expediente será iniciado após 01 (uma) hora do término do jogo.

**Portaria Nº 085/23** - Concede férias a funcionária Ana Teresa de Moraes Andrade, RG: 22.571.677-X (Comprador), referência "GOM III - B", no período de 02/08/2023 à 11/08/2023.

**Portaria Nº 086/23** - Concede férias a funcionária Rosimeire Aleixo, RG: 19.460.457-3 (Contador), "referência GOS II – D" no período de 28/08/2023 à 06/09/2023.

Portaria n.ºs 081/2023 - Publicada e registrada nesta secretaria em 27 de junho de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

## DOEL/ CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

Ano 4

Iperó, segunda-feira, 31 de julho de 2023

DOEL/ Edição de Nº 046

Portaria n.ºs 082/2023 - Publicada e registrada nesta secretaria em 30 de junho de 2023.

Portaria n.ºs 083/2023 - Publicada e registrada nesta secretaria em 11 de julho de 2023.

Portaria n.ºs 084/2023 - Publicada e registrada nesta secretaria em 18 de julho de 2023.

Portarias n.ºs 085 e 086/2023 - Publicadas e registradas nesta secretaria em 27 de julho de 2023.

**LUIS FERNANDO PAULA LEITE**  
**Presidente**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA** **ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA,** **ORÇAMENTÁRIA E PATRIMINIAL DE** **MUNICÍPIO**

**Exercício 2021**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO**

#### **PARECER**

**00007093.989.20-0 – Contas Anuais.**

**Prefeitura Municipal:** Iperó.

**Exercício:** 2021.

**Assunto:** Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.

**Prefeito:** Leonardo Roberto Folim.

**Advogados:** Viviane Pires de Barros (OAB/SP nº 280.141), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Monica Liberatti Barbosa (OAB/SP nº 191.573) e outros.

**Procuradora do Ministério Público de Contas:** Renata Constante Cestari.

**EMENTA:** CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. AUSÊNCIA DE FALHAS GRAVES. FAVORÁVEL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Robson Marinho, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Cristiana de Castro Moraes, a e. 2ª Câmara, em sessão de 07 de março de 2023, decidiu emitir parecer favorável, com recomendações, à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Iperó, relativas ao exercício de 2021, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 25,56%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 91,84%; Aplicação na valorização do Magistério: 71,66%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 49,24%; Aplicação na Saúde: 32,12%; Transferências ao Legislativo: Regular; Execução orçamentária: superávit: 2,91%.

Determinou, outrossim, que os Expedientes TC-1246.989.21-4, TC-7219.989.21-7, TC-9717.989.21-4 e TC-382.989.22-6, que subsidiaram a instrução das contas, sejam arquivados.

Publique-se, oficie-se conforme determina a Nota de Decisão e envie-se os autos à Fiscalização para o que couber, arquivando-os quando oportuno. São Paulo, 07 de março de 2023.

**RENATO MARTINS COSTA – Presidente**

**ROBSON MARINHO – Relator**

scf

Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - SP - 01017-906 - Tel 3292-3266 - www.tce.sp.gov.br - gcrmi@tce.sp.gov.br

#### **EXPEDIENTE**

Instituído pela resolução 002/2019 de 16/10/2019  
Projeto: Comunicação da Câmara Municipal de Iperó  
Editoração: Maria Livia Malzoni  
Analista de Gestão Pública: Thaís Thame Tomaz  
Supervisão: Hugo Augusto Rodrigues  
Presidente da Câmara: Luis Fernando Paula Leite  
Periodicidade: Mensal (último dia do mês)

E-mails: [comunicacao@camaraipero.sp.gov.br](mailto:comunicacao@camaraipero.sp.gov.br)

[secretaria@camaraipero.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraipero.sp.gov.br)

<https://www.instagram.com/camaraipero/>

<https://www.facebook.com/camaraipero/>

WhatsApp: (15) 3266-3446

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA, ROBSON MARINHO, SILVANA A. TCE/SP. Para obter informações sobre assinatura, clique no ícone de arquivo original ou acesse: <http://sp.procempa.sp.gov.br> - link: Validar documento digital e informe o código de documento: 4-GR085-5CDJ161G146P1C